

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 103/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras o "Dia do Combate ao Idadismo", e dá outras providências.

27/06/23

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Presidente

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras o "Dia do Combate ao Idadismo", a ser realizado, anualmente, no dia 15 de junho.

Art. 2º. O "Dia do Combate ao Idadismo" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

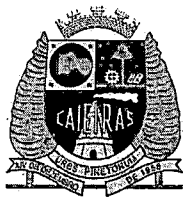
S.S. em 27/06/23

Presidente

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador "Juninho"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 103/2023 para parecer.

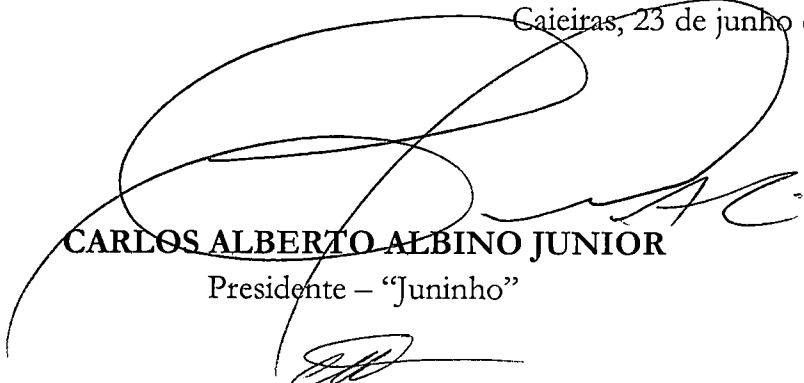
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

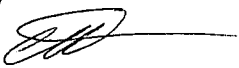
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 103/2023.

Caieiras, 23 de junho de 2023.

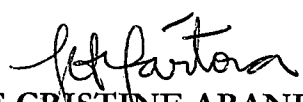
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

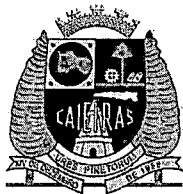
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 103/2023 para parecer.

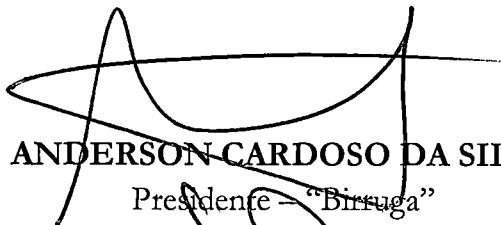
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 103/2023.

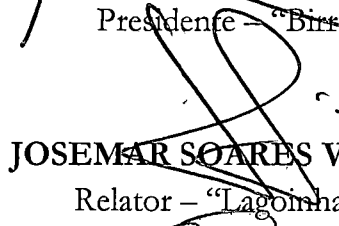
Caieiras, 23 de junho de 2023.

CJR:



ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Birruga”



JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”



EDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora